



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 130 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.001074/2020-31**

**Concórdia-SC, 23 de março de 2020.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, subdelegada pela Portaria Nº 2188/2019 IFC, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ANDRESSA GILIOI**, ocupante do cargo de Professor EBTT, - SIAPE 2278178 - como Coordenadora, *pró-tempore*, do curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do IFC-Campus Concórdia. Código FCC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 23/03/2020 14:57 )*  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2020** e o código de verificação: **4bee14a097**